





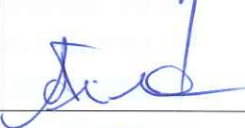




ATA da 38ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON 29/09/2023

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 29/09/2023, às 16h04min, na sede do PROCON Sorocaba, localizado na Avenida Antônio Carlos Comitre nº330, Parque Campolim, ato devidamente convocado através do Jornal do Município e via e-mail de cada membro componente do conselho e, também por meio de mensagem no grupo oficial do COMDECON no Whatsapp, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, estando presentes os seguintes integrantes: **Cristiane Bonito Rodrigues** – Superintendente do PROCON; *Nilton Silva Cezar Junior* – OAB Sorocaba; *Fernanda Cristina de Almeida Lamano* – Ouvidoria; *Andressa de Melo Silva* - SEFAZ; *Vergílio Aparecido Castro* – SEDU; *Luciana Piccinini* – Associação Comercial- *Sheila Cristina Pereira Modesto* – Chefe de Administração PROCON; *Aline Aparecida Rocha Honório* – Chefe de Atendimento PROCON; *Rafael Almeida Ortega* – Chefe de Fiscalização PROCO; *Jose Mario Aparecido Simão* – Chefe da Divisão Procon e Presidente da Comissão PAS. A presidente do conselho, Sra Cristiane Bonito Rodrigues, agradeceu a presença dos membros e servidores do PROCON, e começou a reunião solicitando que cada Chefe de Seção apresentasse os seus relatórios do período entre 21 de junho de a 25 de setembro de 2023. A apresentação, iniciou-se pela Chefe de Administração, Sra. Sheila Cristina Pereira Modesto, que expôs os dados de atividades da seção administrativa, bem como o relatório sobre o andamento das Solicitações de Compras e Processos de Compras. Em seguida, indagou se algum participante tinha alguma dúvida para ser imediatamente esclarecida, o que não ocorreu. Assim sendo, seguiu-se a reunião com a apresentação da Chefe de Atendimento, Sra. Aline Aparecida Rocha Honório, que apresentou o número de atendimentos realizados, tanto na sede do PROCON quanto nas Casas dos Cidadãos e PROCON Móvel, ademais de simples consulta e atendimento pelo whatsapp, apresentou juntamente com as informações da seção de atendimento o relatório da seção de análise processual e conciliação com o número de abertura de processos, como abertura direta da reclamação, encaminhamento à fiscalização, retorno de CIP durante esse período, e exemplificou com gráficos Logo após, indagou se alguém tinha algum questionamento a ser feito, e obtendo uma negativa, passou o uso da palavra, dando continuidade, o Chefe de Fiscalização, Sr. Rafael Almeida Ortega, iniciou a sua apresentação informando aos membros os números, estatísticas e tipos de atividades realizadas no período que trouxeram afetação e também benefícios, entre essas atividades estão reclamações não atendidas analisadas, demandas recebidas via Site/App, denúncias recebidas, notificações, autos de notificação/constatação, autos de infração, arrecadação certidão de reincidência, manifestação técnica sobre defesa administrativa e manifestação técnica sobre recurso administrativo. Em seguida, à sua apresentação, questionou se havia alguma indagação sobre o exposto. Posteriormente, fez-se a Prestação de Contas, na qual se apresentam a saber as multas pagas e geradas, com o devido descritivo de cada uma e respectivo valor em reais (R\$), prontamente, apresentaram-se os balancetes das contas do PROCON dos meses de junho a agosto de 2023. Após Dra. Cristiane passou a palavra ao Sr. Jose Mario Chefe da Divisão Procon e Presidente da Comissão de Apoio ao Superendividado, para que

apresentasse o relatório dos casos atendidos como “piloto” pelos membros da comissão PAS. Aproveitando foi posto em votação para aprovação do Conselho o serviço de atendimento Jurídico em parceria/convenio com a OAB Sorocaba e Secretaria de Cidadania (SECID), sendo os atendimentos realizados dentro da SEDE do PROCON, as terças e quintas-feiras das 10:00 as 14:00hs sendo o pagamento das horas realizadas em regime de plantão no valor R\$ 800 (oitocentos reais) por plantão a ser pagos com o FMDC (FUNDO MUNICIPAL de DEVESA DO CONSUMIDOR), após votação por unanimidade segue APROVADO o ATENDIMENTO JURIDICO AOS CONSUMIDORES, sendo que APROVADO o PAGAMENTO DOS PLANTOES COM O FMDC. Dra. Cristiane Bonito Rodrigues, antes de prosseguir com o encerramento, perguntou a todos os presentes se havia restado alguma dúvida ou questionamento, após afirmativa, imediatamente todas as dúvidas foram sanadas. Para concluir, não havendo nada mais a ser deliberado pelo conselho, a Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião com a disponibilização desta ata, através do aplicativo Whatsapp, que por mim Sheila Cristina Pereira Modesto foi lavrada, será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e será arquivada nas pastas de atas da COMDECON nos arquivos desta sede do PROCON Sorocaba.

Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Nome	Assinatura
1. Cristiane Bonito Rodrigues	
2. Alice Aparecida Rocha Almeida	
3. Fernando José Abreu Sales	
4. Mariana Luciano	
5. Fernanda Lamas	
6. Rafael Almeida Oliveira	
7. Anderson de Melo Silva	
8. VERGILIO A. CASTRO	
9. NILTON S. CERRI JR.	

10.		
11.	Josi Man op Sin	<u>Josi</u>
12.	Joshi	Joshi Girdhara Bhuwa n/dato
13.		
14.		
15.		

